



**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 001/075001/2023**

Referente à contratação de empresa para restabelecimento de quadra esportiva no bairro Planalto e restabelecimento de quadra esportiva no bairro Santa Terezinha.

**REFERÊNCIA:**

Dispensa nº 008/2023

Contrato Administrativo: 075001/2023

Restabelecimento de quadra esportiva no bairro Planalto: R\$ 88.311,59

Restabelecimento de quadra esportiva no bairro Santa Terezinha: R\$ 342.793,16

**Valor total: R\$ 431.104,75 (Quatrocentos e trinta e um mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos).**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ** pela presente ordem de início de serviço autoriza a **CONSTRUTORA MINASCON LTDA** a iniciar na data de 22 de março de 2023 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Muriaé e a empresa supracitada.

Muriaé, 22 de março de 2023.

  
**Marcos Guarino de Oliveira**  
Prefeito Municipal de Muriaé

Recebi  
22/03/2023  
